



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 12
Atos da Escola de Farmácia - EFAR	Página 13
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 13
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 360, DE 22 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.003887/2016-51, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MAURO SCHETTINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0.418.097, código de vaga nº. 327785, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Adjunto 04 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 366, DE 28 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de junho de 2016, o servidor Tiago Teuber Marques, SIAPE nº 2.060.408, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário Adjunto dos Órgãos Colegiados, designado pela Portaria Reitoria nº. 598, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 15 de dezembro de 2015. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 367, DE 29 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO Nº 101/2016/PROEX/UFOP, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Lane Mabel Soares, matrícula SIAPE nº. 0.418.938, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de julho de 2016, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora das Ações Educativas do Cine Vila Rica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-03. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 369, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 107/2016/PROEX/UFOP, de 1º de agosto de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Rondon Marques Rosa, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, para substituir a Profª. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 04 de agosto de 2016. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 370, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício nº 072/2016/ICEA/UFOP, de 02 agosto de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de agosto de 2016, a servidora Profª. Helen de Cássia Sousa da Costa Lima, matrícula SIAPE nº. 2.058.972, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 333/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 10 de julho de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 371, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício nº 072/2016/ICEA/UFOP, de 02 agosto de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Elton Máximo Cardoso, matrícula SIAPE nº 2.606.198, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de agosto de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 372, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº. 271, de 01 de Junho de 2016, tornando sem efeito o desligamento por Não Renovação de Matrícula (NRM) da estudante Kayalla Lago de Souza do curso de Administração. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 673, DE 22 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando-CI N.º 4/2016, de 05 de julho de 2016, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROAD n.º 292/2016, Processo Interno UFOP Nº 23109.001905/2016-60, R e s o l v e: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de julho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PROAD n.º 292/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 06 de maio de 2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 674, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO NTI 056/2016, de 18 de Julho de 2016, Resolvidos: Designar Luciano de Lourdes Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.463.784, para substituir Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.555.483, Gerente de Infra-Estrutura Computacional/NTI, no período de 11/07/2016 a 25/07/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 675, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO NTI 057/2016, de 18 de Julho de 2016, Resolvidos: Designar Filipe Gomes Pinto, matrícula SIAPE nº 1.625.647, para substituir Ângela Demattos, matrícula SIAPE nº 1.067.603, Administrador de Banco de Dados/NTI, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 676, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO NTI 058/2016, de 18 de Julho de 2016, Resolvidos: Designar Lincoln Gonçalves da Silva Pires, matrícula SIAPE nº 1.724.146, para substituir Frederico Augusto de Cezar Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.481.880, Administrador de Ambiente Tecnológico/NTI, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 677, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando Memorando APB 018/2016, de 21 de Julho de 2016, Resolvidos: Designar Mariana Veronez Borri, matrícula SIAPE nº 1.999.186, para substituir Lourene Cristina G. Correia Maia, matrícula SIAPE nº 0.418.755, Chefe da Divisão de Benefícios, no período de 22/06/2016 a 04/08/2016, por ocasião de seu afastamento para tratamento de saúde, percebendo gratificação correspondente a uma FG5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 678, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício N. 030/ SIASS-ASO/ UFOP/2016, de 13 de julho de 2016, Resolvidos: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de julho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação Especial constituída pela Portaria PROAD n.º 323, de 29/04/2016 (processo interno n.º 23109.000267/2016-60), publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 06 de maio de 2016, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Bárbara Emmanuelle Sanches Silva, lotada no Serviço de Saúde Ocupacional. Art. 2º - Retificar a Portaria PROAD nº 323, de 29/04/2016, que constituiu a Comissão de Avaliação Especial. Onde se lê "... Patrícia Pereira da Silva, ..." leia-se: "... Patrícia Ribeiro Rezende Netto". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 686, DE 26 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolvidos: Art. 1º - Retificar a Portaria PROAD nº 655, de 15/07/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 39, de 22/07/2016, relativo à substituição de férias de Elcio Rodrigues das Dores, Chefe Serv. Cadastro de Fornecedores/CSU. Onde se lê "...no período de 18/07/2016 a 01/08/2016." leia-se: "...no período de 18/07/2016 a 27/07/2016". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 693, DE 27 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OF. PPGEC/ICEB/UFOP 023/2016, de 19 de Julho de 2016, R e s o l v e: Designar Lucas Gomes de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.968.497, para substituir Fábio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, no período de 22/08/2016 a 05/09/2016, por ocasião de suas férias, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 695, DE 27 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando MEMORANDO EM/DECAT/056/2016, de 22 de Julho de 2016, R e s o l v e: Designar Regiane de Sousa e Silva, matrícula SIAPE nº 2.754.090, para substituir Agnaldo José da Rocha Reis, matrícula SIAPE nº 2.447.292, Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, no período de 24/07/2016 a 22/08/2016, por ocasião de suas férias, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 699, DE 28 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP no 540, de 05 de agosto 1994, considerando o inteiro teor processo interno nº 5228/2013; Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 290, que homologa o estágio probatório e concede estabilidade ao servidor ALEXANDRE ARANHA ARBIA, matrícula SIAPE nº 2.015.783, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU. Onde se lê: "PORTARIA CGP Nº 290, DE 18 DE ABRIL DE 2016", leia-se: "PORTARIA PROAD Nº 290, DE 18 DE ABRIL DE 2016". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 709, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001182 – 2016 – 07 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 01 de AGOSTO de 2016, HUGO MACHADO FALCÃO matrícula SIAPE Nº. 2.489.713, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas-ICSA para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais-ICHS. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 713, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4713/2014-43, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 681, de 12/07/2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 40, de 29/07/2016. Onde se lê: "... 12 DE JULHO DE 2016," "leia-se: 25 DE JULHO DE 2016". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 714, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5234/2013-63, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 311, de 27/04/2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 25, de 29/04/2016. Onde se lê: "... 27 DE ABRIL DE 2016," "leia-se: 17 DE OUTUBRO DE 2015". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 715, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1671/2014-99, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora SARAH NEGREIROS DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 2.043.891, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 716, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5225/2013-72,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ANA CAROLINA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1.662.491, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 717, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5215/2013-37,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MATEUS FAVARO REIS, matrícula SIAPE Nº 1.714.572, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 718, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5203/2013-11,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MARLON PAULO LIMA, matrícula SIAPE Nº 2.881.315, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 719, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1114/2014-78,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MARCELO AUGUSTO ANDRADE, matrícula SIAPE Nº 2.039.852, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 720, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0128/2014-74,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora VALERIA DE LIMA QUINTAO, matrícula SIAPE Nº 2.031.695, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 721, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1115/2014-12,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ERICA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2.040.342, ocupante do cargo SECRETARIO EXECUTIVO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 722, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1676/2014-11,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora CELIA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2.881.315, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 723, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O inteiro teor do processo interno nº 23109.007117/2013-34; O Artigo 8º da Resolução CUNI 1480, de 18 de abril de 2013; R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor FERNANDO MACHADO VILHENA DIAS, matrícula SIAPE Nº 1.485.402, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 726, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3428/2013-24, R e s o l v e: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2016 até FEVEREIRO/2017, ao(à) servidor(a) Roberta Kelly Barbosa, siape 2.013.083, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 727, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2819/2012-41, R e s o l v e: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2016 até FEVEREIRO/2017, ao(à) servidor(a) Wandiclécia Rodrigues Ferreira, siape 1.649.313, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 728, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6097/2015-46, R e s o l v e: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2016 até FEVEREIRO/2017, ao(à) servidor(a) Thamires Fernandes Pinto, siape 2.267.554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 731, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o Art. 98, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4021/2016-67, R e s o l v e: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada flexibilizada de trabalho de quarenta horas semanais, de AGOSTO/2016 até FEVEREIRO/2016, ao(à) servidor(a) Greiciele Macedo Morais, siape 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 732, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 004068 – 2016 – 21 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, Helida Mara Gomes Norato Duarte matrícula SIAPE Nº. 2.054.368, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Departamento de Engenharia de Produção DEENP/ICEA para o Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais DECEG/ICSA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 733, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5983/2013-91, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora MONIQUE RAFAELA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1.929.372, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 611, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 3212-2016; Resolve, Conceder a Verônica Mendes Pereira, matrícula SIAPE nº 2.015.302, Aceleração da Promoção a partir de 21/06/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 612, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2394-2016; Resolve, Conceder a Diana Campos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.918.688, Aceleração da Promoção a partir de 17/06/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 613, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2477-2016; Resolve, Conceder a Livia Echternacht Andrade, matrícula SIAPE nº 1.030.700, Aceleração da Promoção a partir de 15/06/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 614, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 3368-2016; Resolve, Conceder a Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, Aceleração da Promoção a partir de 15/06/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 615, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2532-2016;Resolve,Conceder a Maurinice Daniela Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.892.403, Aceleração da Promoção a partir de 29/06/16, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 616, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2493-2016;Resolve,Conceder a Natália Luisa Felício Macedo, matrícula SIAPE nº 2.022.718, Aceleração da Promoção a partir de 29/06/16, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 620, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Resolve:Suspender, a pedido, a partir de 01 de Agosto de 2016, a prorrogação da Licença Maternidade concedida à servidora Héliida Mara Gomes Norato Duarte, matrícula SIAPE nº 2.054.368, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, no Art. 2ª da Portaria CGP nº 208 de 07 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 12 de 11 de março de 2016 (processo interno n.º 23109. 001013/2016-69).André Luís dos Santos Lana,Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 622, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;o Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; a Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;o processo interno nº 1179-2016;RESOLVE:Conceder a Francisco Eduardo de Andrade, matrícula SIAPE nº 2.176.288, promoção extemporânea do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12/03/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2016.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 623, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3120-2016;RESOLVE:Conceder a Zirlene Alves da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2.505.831, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/07/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 624, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3126-2016;RESOLVE:Conceder a Cláudia Antônia Alcântara Amaral, matrícula SIAPE nº 3.096.060, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/06/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 625, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.001387/2015-01, Resolve, Conceder, a Maria Lúcia Pedrosa, matrícula SIAPE n.º 0.418.617, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, no período de 08/11/2016 a 22/12/2016, referente ao quinquênio de 12/02/1987 a 11/02/1992. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 626, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.003870/2016-01, Resolve, Conceder, a partir de 12 de setembro de 2016, 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor José Maria Ribeiro Neves, matrícula SIAPE n.º 0.418.099, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação, conforme discriminado abaixo:

Período	Quinquênio
12/09/2016 a 10/12/2016 - 3 (três) meses	05/04/1982 a 04/04/1987
11/12/2016 a 09/03/2017 - 3 (três) meses	05/04/1987 a 04/04/1992

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 644, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 4047/2016-13, RESOLVE: Conceder a Renata Kellen Dias, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.947.790, nível de classificação E nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/07/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 645, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3122-2016; a Resolução CUNI nº 1.760; RESOLVE: Conceder a Flávia Duarte Lanna, matrícula SIAPE nº 1.297.572, progressão extemporânea a partir de 10/07/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 646, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3868-2016; RESOLVE: Conceder a Kátia Inácio da Silva, matrícula SIAPE nº 1.785.634, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/08/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 647, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3323-2016; RESOLVE: Conceder a Flaviane Francisco Hilário, matrícula SIAPE nº 2.128.035, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/06/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 648, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3604-2016;RESOLVE:Conceder a Edésio de Lara Melo, matrícula SIAPE nº 2.172.628, progressão extemporânea a partir de 14/07/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 649, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3859-2016;RESOLVE:Conceder a Anderson Dias, matrícula SIAPE nº 2.534.561, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/07/2016, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 650, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3318-2016;RESOLVE:Conceder a Anderson Almeida Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.855.459, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/06/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 651, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3180-2016;RESOLVE:Conceder a Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 3.466.374, progressão extemporânea a partir de 22/10/2015, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 652, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2159-2016;RESOLVE:Conceder a Janete Flor de Maio Fonseca, matrícula SIAPE nº 3.466.374, progressão extemporânea a partir de 10/04/2015, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 653, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3405-2016;RESOLVE:Conceder a Célio Macedo Alves, matrícula SIAPE nº 2.140.871, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 23/07/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 655, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007076/2010-00; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 532, de 07/07/2016, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor VINICIUS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.671.979: Onde se lê: "...do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6". Leia-se: "...do nível de classificação D, nível de

Página 10 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

capacitação 1, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 6". André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 656, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1865-2016; RESOLVE: Conceder a Fábio Cesar Montanheiro, matrícula SIAPE nº 1.565.950, progressão extemporânea a partir de 21/07/2015, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 671, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3549/2016-19; RESOLVE: Conceder a Edson Cláudio Gualberto, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1.098.976, a partir de 04/07/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 672, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3889/2016-40; RESOLVE: Conceder a Paolla Ramos e Silva, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.806.582, a partir de 21/07/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 673, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3974/2016-16; RESOLVE: Conceder a Mariane Luyara Campos Magalhães, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.220.061, a partir de 26/07/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 674, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 4000/2016-41; RESOLVE: Conceder a Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.709, a partir de 27/07/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº. 023 DE 25 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do

Página 11 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 23109.000261/2016-92, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Joseane Mendes Teixeira, Carlos Alberto Pereira e Fernanda M. F. Ramalho Marques, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho de estagio probatório do servidora Altemar Fonseca da Costa, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 024 DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 23109.002724/2015-70, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir Camélia Vaz Penna, em virtude de seu afastamento por licença maternidade, por Leandro Andrade Henriques, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 021 de 16 de dezembro, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Vanessa Almeida Dumont, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 027, de 5 de agosto de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000225/2016-29. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Evandro Marques de Menezes Machado (SIAPE 1.578.722) – DECBI e os técnicos-administrativos Flávio Antônio de Abreu Magela – DEFIS (SIAPE 1.094.606), indicado pela Diretoria do ICEB, e Alexandre Roberto Teixeira (SIAPE 1.644.166) DEQUI, indicado pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativo Adriana Souza de Oliveira em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 028, de 5 de agosto de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade da servidora técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000303/2016-95. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Cláudio Gouvêa dos Santos (SIAPE 2.176.255) – DEQUI e os técnicos-administrativos José Henrique Braga Fortes – DECBI (SIAPE 0.418.380), indicado pela Diretoria do ICEB, e Marly de Lourdes Ferreira (SIAPE 0.419.018) - DEQUI, indicada pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Cláudia Geralda de Souza Maia Alves em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Escola de Farmácia - EFAR

PORTARIA EF. Nº014/2016

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.004718/2014-76, R e s o l v e: Art. 1º - Revogar o parágrafo 1º da Portaria EF. Nº005/2014, de 28 de agosto de 2014. Art. 2º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, Rejane Meire de Souza Frade e Maurício José Guimarães para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Ana Cláudia Faria Lopes, lotada no Departamento de Análises Clínicas – DEACL/EF/UFOP. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ouro Preto, 28 de julho de 2016. Profª. Dra. Andrea Grabe Guimarães, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

PORTARIA. EF. Nº 015/2016

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.000300/2016-51, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, Mirela Pena Fagundes e Rejane Meire de Souza Frade para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Carlos Eduardo Tavares de Magalhães, lotado no Departamento de Análises Clínicas/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 01 de agosto de 2016. Profª. Dra. Andrea Grabe Guimarães, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 034, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 066/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, Processo UFOP nº 23109.002524/2016-06, que tem como objetivo a prestação de serviços de publicação de matérias da UFOP no Diário Oficial da União. Art. 2º - Designar a servidora Maria Conceição Pinheiro, SIAPE 1.667.385, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Daniele Rosário dos Santos, SIAPE 2.011.782, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de junho de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 035, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 067/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 60.886.413/0127-49, Processo UFOP nº 23109.000722/2016-27, que tem como objetivo o fornecimento de gás GLP a granel, ao Restaurante Universitário da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos

Página 13 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 036, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Ronaldo Pedro de Freitas, SIAPE 1.073.801, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 068/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa EXTINTORES OURO PRETO, CNPJ nº 06.885.400/0001-08, Processo UFOP nº 23109.000363/2016-16, que tem como objetivo a prestação de serviços de teste hidrostático, manutenção e recarga dos extintores de incêndio que estão expostos às localidades do Campus da UFOP. Art. 2º - Designar o servidor Reinaldo Corrêa Maia, SIAPE 1.077.586, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de julho de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 037, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Verônica Vieira de Carvalho, SIAPE 2.860.861, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 070/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TELEALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.299.693/0001-59, Processo UFOP nº 23109.000362/2016-16, que tem como objetivo a prestação de serviços para manutenção e suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo, nas centrais telefônicas nos Campi da UFOP. Art. 2º - Designar o servidor Daniel Magalhães Bicalho, SIAPE 1.554.022, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças

**** Fim da Publicação ****